

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 31/03/2015



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 27/03/2015

Lucas Farias

VISTO

Lucas Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 567, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

REJEITA A REPRESENTAÇÃO DO
VEREADOR JOSÉ EUDES CONTRA O
PREFEITO MUNICIPAL WELLINGTON
VIANA FRANÇA, OBJETO DO
PROCESSO PL Nº 001/2015, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2015, **apreciou o Processo PL nº 001/2015**, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **rejeitada** a Representação do Vereador José Eudes contra o Prefeito Municipal Wellington Viana França, objeto do Processo PL nº 001/2015, uma vez que o Plenário entendeu improcedentes as denúncias, determinando o arquivamento do processo, em consonância com o Parecer da Comissão Especial, constituída pelo Ato do Presidente nº 009/2015 para apurar os fatos, nos termos da parte final do § 2º do art. 67, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 27 de março de 2015.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
PRESIDENTE